Lei nº 366/72

Abre um crédito especial no valor de Cr$ 1.000,00 (Hum mil cruzeiros) para complemento de despesas com construção da estrada que liga a Linha Bueno à Linha Nossa Senhora da Salette.

O Prefeito Municipal de Anchieta, faz saber os habitantes deste município que a Câmara de Vereadores decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º. - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no valor de Cr$ 1.000,00 (Hum mil cruzeiros) para complemento de despesas pela construção da estrada que liga as Linhas Nossa Senhora da Salette a Linha Bueno, convênio com o Planeja, realizada pela Firma Gramados Gran Goth Ltda.

Artigo 2º. - Servirá de curso a importância consignada no Orçamento para o exercício de 1972.

Artigo 3º. - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anchieta, 3 de Março de 1972.

VISTO

Anchieta em 03 / 3 / 1972

Prefeito Municipal